



Vila Verde  
Município

## EDITAL

---Manuel Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.---

---Faz público, em cumprimento do disposto no 2, do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei 136/14 de 9 de setembro. que deu entrada nesta Câmara Municipal, um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará de n.º31/85, sito em lugar da Lagoa, freguesia de Soutelo, deste concelho, requerido em nome de Marcelino Barbosa Ferreira.---

---As alterações solicitadas são relativa aos **lotes nºs 17, 19 e 19** e são as seguintes:-----

**LOTEN.º17:**-----

---A área de implantação do edifício para habitação do lote 17 passa a ser de 265,00m2-----

-- A área de implantação para piscina do lote 17 passa a ser de 49,50m2-----

-- A área de construção do edifício para habitação do lote 17 passa a ser de 280,00m2-----

-- A área de construção do edifício para garagem do lote 17 passa a ser de 100,00m2-----

---A área de construção para piscina do lote 17 passa a ser de 49,50m2-----

**LOTE N.º18:**-----

---A área de implantação do edifício para habitação do lote 18 passa a ser de 248,00 m2-----

--A área de implantação para piscina do lote 18 passa a ser de 49,50m2-----

---A área de implantação para piscina do lote 18 passa a ser de 49,50 m2-----

--A área de construção do edifício para garagem do lote 18 passa a ser de 70,00m2-----

--A área de construção para piscina do lote 18 passa a ser de 49,50m2-----

**LOTE N.º 19:**-----

---A área de implantação do edifício para habitação do lote 19 passa a ser de 260,00m2-----

---A área de implantação para piscina do lote 19 passa a ser de 49,50m2-----

---A área de construção do edifício para habitação do lote 19 passa a ser de 310,00m2-----

---A área de construção do edifício para garagem do lote 19 passa a ser de 90,00m2-----

---A área de construção para piscina do lote 19 passa a ser de 49,50m2.-----

---Mantém-se os restantes parâmetros do alvará inicial.-----

---Para efeitos do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/14 de 9 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 112º CPA - Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.---

---Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o processo 02/1984/1147, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8,30 - 16,30 horas).---

---Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.---

---Para constar se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página da Internet do Município.---

---Vila Verde, em 9 de novembro de 2020.---

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

Manuel Oliveira Lopes, Dr.